

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 297º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARCELO UMBELINO DE REZENDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de COMPRAS DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Sec de Governo, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, GESTÃO E TECNOLOGIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
112	3	4	4	122	52	2.017	3.3.90.30	100	Municipal	22.364,82

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

STTEL - SISTEMAS DE TELEVISÃO E TELECOMUNICAÇÕES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.902.882/0001-74, estabelecida no endereço RUA EUGENIO JARDIM, 525, CENTRO, 75.260-000, VIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ACESS POINT PADRÃO WI-FI U 6		8,00	UN	1.404,57	1.404,57
1/2	RACK SERVIDOR 16U PADRÃO 19		1,00	UN	870,00	870,00
1/3	ORGANIZADOR DE CABOS 1U		4,00	UN	36,99	36,99
1/4	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS GIGABIT + 2SFP +		1,00	UN	2.399,90	2.399,90
1/5	BATERIA ESTACIONARIA 105AH		2,00	UN	904,90	904,90
1/6	FONTE NOBREAK 620W 24V/20A		1,00	UN	2.771,00	2.771,00
1/7	INJETOR PoE GIGABIT 18-57V 2A		8,00	UN	391,20	391,20
TOTAL VENCEDOR						22.364,82

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sec de Governo de VIANÓPOLIS-GO, aos 12/02/2026.

MARCELO UMBELINO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO UMBELINO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL